



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br



Organização Anual de Comissões ou GTs

ANO 2017

Comissão Permanente de Convênios - CCONV

Versão: 08/2017	Primeira Versão do POP	Resp.: Juliana Camerini Corrêa Pérez e Mariane Wagner Albino	Pag.1
-----------------	------------------------	--	-------



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

NOME DO TIPO DE PROCESSO: ORGANIZAÇÃO ANUAL DE COMISSÕES OU GTS

Descrição: Será utilizado para organizar as atividades anuais de Comissões e GTs do Crea-RS.

PADRÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTO – POP

Comissões Permanentes no Crea-RS

- A comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.
- **Competência da Comissão Permanente**
 - analisar e instruir processo de sua competência, requerendo providência de órgão da estrutura básica ou auxiliar; analisar processo instruído com relatório fundamentado apresentado pelo membro da comissão a ser encaminhado às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação; aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assunto relacionado à sua atividade específica, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação conforme o caso; elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentada à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários; e prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea alocados para o desenvolvimento de suas atividades, por intermédio da Diretoria.
- **Organização da Comissão Permanente**
 - A organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão permanente obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações, Art. 146. A comissão permanente manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante relatório fundamentado aprovado pelos membros da comissão, Art. 147. A comissão permanente, para a execução de suas atividades, dispõe de apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do Crea.

Modalidade: Comissão Permanente de Convênios – CCONV

- A Comissão foi instituída na Sessão Plenária Ordinária nº 1.475, de 7/4/1995, com o objetivo de analisar e submeter à homologação do Plenário do CREA-RS as prestações de contas das entidades de classe registradas no Conselho.
- A CCONV, atualmente foi destinada a julgar e aprovar os Planos de Trabalho apresentados pelas Entidades de Classe e encaminhar relatório para homologação

Versão: 08/2017	Primeira Versão do POP	Resp.: Juliana Camerini Corrêa Pérez e Mariane Wagner Albino	Pag.2
-----------------	------------------------	--	-------



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

inicial do Plenário. Também é responsável por aprovar as alterações da planilha orçamentária solicitadas pela Entidade de Classe, alteração de valor total, e os termos aditivos

Natureza da Comissão Permanente de Convênios – CCONV: Permanente (Regimental)

Vínculo hierárquico: Plenário do Crea-RS

Membros da Comissão¹: (ano 2017):

- Coordenador (a) de Comissão: Engenheira Mecânico Adriano Agnoletto de Oliveira – Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica.
- Coordenador (a) Adjunto: Engenheiro Florestal Ivone da Silva Rodrigues – Câmara Especializada de Engenharia Florestal.
- Relator (a): Engenheiro Civil Marco Antônio Collares Machado – Câmara Especializada de Engenharia Civil.
- Membro de Comissão:
 - Geólogo André Almeida Bastos – Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas.
 - Engenheiro de Plástico Luis Sidnei Barbosa Machado – Câmara Especializada de Engenharia Química.
 - Engenheiro Agrônomo Elemar Porsche – Câmara Especializada de Agronomia.
 - Engenheiro Químico e de Segurança do Trabalho Luiz Henrique Rebouças dos Anjos – Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.
 - Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho João Otávio Marques Neto - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica.
- **Suplentes:**
 - Engenheiro Operações – Mecânica Dirceu Pinto da Silva Filho - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica.
 - Engenheiro Civil Délcio Gilberto Hartmann – Câmara Especializada de Engenharia Civil.

¹ Alteração anual para conhecimento de todos. A composição dessa comissão deverá ser encaminhada ao NFPR assim que recebida a Ata de Plenário que indica os novos membros da Comissão.

Versão: 08/2017	Primeira Versão do POP	Resp.: Juliana Camerini Corrêa Pérez e Mariane Wagner Albino	Pag.3
-----------------	------------------------	--	-------



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

- Engenheiro de Operações Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho
Helécio Dutra de Almeida – Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.
- Engenheiro Florestal Glênio, de Jesus Teixeira – Câmara Especializada de Engenharia Florestal.
- Engenheiro Químico Gilson Luis Machado – Câmara Especializada de Engenharia Química.
- Engenheiro Agrônomo Carlos Gonçalves de Gonçalves – Câmara Especializada de Agronomia.
- Engenheiro Eletricista e Técnico em Eletrônica Diego Mizette Oliz – Câmara Especializada de Engenharia Elétrica.

Unidade Administrativa no SEI: CCONV

- E-mail registrado: naec@crea-rs.org.br

Que unidade deverá iniciar os processos da Comissão: Unidade CCONV, através do apoio administrativo.

Apoio Administrativo dessa Comissão: Juliana Camerini Corrêa (Núcleo de Apoio Administrativo às Entidades de Classe – NAEC).

Apoio jurídico: O Assessor Jurídico, advogado Alexandre Irigoyen de Oliveira.

Embasamento legal: Capítulo I, Sessão I, Art. 135 e Parágrafo Único do Regimento Interno do Crea-RS e Decisão Plenária 006/2017.

Nível de Acesso²: Público

Periodicidade das reuniões: 1 reunião mensal

Informações Necessárias nesse processo:

- Para o início de um processo ORGANIZAÇÃO ANUAL DE COMISSÕES OU GTs
 - Decisão Plenária da composição anual da comissão
- Deverá ser incluído ao processo, após a primeira reunião:
 - O Calendário anual oficial das reuniões da comissão;
 - Nome do Coordenador e do Coordenador Adjunto da Comissão;
- Poderá receber, ao longo do ano:

² Todo usuário deverá ter atenção ao registrar processos e documentos no SEI, pois mesmo sem previsão qualquer processo poderá ter, em algum momento, informação restrita sendo a indicação errada de nível de acesso de inteira responsabilidade de quem fez a inclusão do processo no sistema ou do documento no processo.

Versão: 08/2017	Primeira Versão do POP	Resp.: Juliana Camerini Corrêa Pérez e Mariane Wagner Albino	Pag.4
-----------------	------------------------	--	-------





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

- Alterações de composição e de coordenadores;
- Alterações de calendário;
- Demandas importantes.
- Reuniões:
 - Todas as reuniões deverão acontecer em processo próprio, e devem ser devidamente relacionados a este.
- Ao final do ano:
 - Levantamento sobre tudo o que ocorreu de importante no GT durante o ano.

BASE DE CONHECIMENTO

PASSO A PASSO PARA INICIAR O PROCESSO:

1º passo: Iniciar Processo:

- Tipo do Processo: ORGANIZAÇÃO ANUAL DE COMISSÕES OU GTs
- Especificação: CCONV (+ ano)
- Interessado: Nome do GT + Sigla

2º passo: Incluir todos os documentos que indicam a formação, procedimentos principais e mudanças que ocorreram na comissão durante o ano.

3º passo: Preparar reuniões

- Processo “REUNIÃO”: para toda reunião deverá ser criado um processo e o mesmo deverá ser relacionado ao processo de ORGANIZAÇÃO ANUAL DE COMISSÕES OU GTs;
- Toda a demanda da reunião deverá transcorrer dentro do processo “REUNIÃO”;
- Informações especiais como, calendário, plano de trabalho e respostas às demandas serão devidamente incluídos no processo inicial conforme necessidade.

*** Processo permanecerá na Unidade da referida Comissão.**

Versão: 08/2017	Primeira Versão do POP	Resp.: Juliana Camerini Corrêa Pérez e Mariane Wagner Albino	Pag.5
-----------------	------------------------	--	-------



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica

